



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire

ERRATA AO EDITAL DE 20/01/2019

Foi publicado com data de 20/01/2019 o Edital do início do Processo Eleitoral para a Eleição dos Órgãos Sociais da AHBVMA, para o triénio 2019-2021, cujo parágrafo 4 se passa a retificar com a seguinte alteração:

Parágrafo 4

Onde se lê:

No envelope deve ainda estar incluída a listagem de um mínimo de 25 associados subscritores da lista apresentada, no pleno uso das suas qualidades de associado. No envelope deve finalmente estar indicado quem é o "Mandatário" da lista. Será realizado devido Auto de Receção com carimbo dos serviços, e grupo data e hora da receção e atribuída letra maiúscula por ordem de entrega, na cópia da lista a sufragar e no envelope.

Leia-se:

No envelope deve estar indicado quem é o "Mandatário" da lista. Será realizado devido Auto de Receção com carimbo dos serviços, grupo data e hora da receção sendo atribuída letra maiúscula por ordem de entrega, na cópia da lista a sufragar e no envelope.

As restantes disposições do Edital permanecem inalteradas.

A presente retificação será afixada nas instalações e no site da AHBVMA, bem como noutros locais habituais, exceto no jornal mensário "Voz de Mira de Aire" por a publicação do próximo número ultrapassar a data limite de apresentação das listas candidatas

Mira de Aire, 24 de Janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

José Paulo Mendes Batista